

**RESOLVE:**

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 164, de 15 de outubro de 2012 – CORREGEPOL;  
 II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 46/2012, nos termos do Artigo 127 da LOPC;  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Rio Branco-Acre, 18 de março de 2013.

Alberto Dalacosta Filho  
 Corregedor Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE  
 SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
 GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria nº 217, de 15 de março de 2013.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Complementar Estaduais nº 129/2004; 190/2008; e 191/2008, bem como pelo Decreto Governamental nº 2.985/2011,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.250, de 21 de dezembro de 2009, atual Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Acre;

Considerando que a referida Lei, na Subseção V, estabelece regras para a promoção dos servidores;

Considerando que, dentre as regras de promoção, há previsão de instalação de comissão para avaliar o atingimento de tais requisitos para promoção, inclusive para que seja aferida a pontuação média no triênio de avaliação, a teor do artigo 17;

Considerando o Decreto Governamental nº 5.291, de 27 de fevereiro de 2013, que "Regulamenta a promoção de servidores públicos efetivos nos cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Perito Médico Legista, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Acre";

Considerando que o art. 7º do referido Decreto dispõe que "Compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil constituir Comissões Permanentes para coordenar, acompanhar e avaliar o processo de promoção dos Delegados, sendo os seus integrantes aprovados pelo Conselho Superior de Polícia";  
 Considerando que o art. 13 do referido Decreto dispõe que "Compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil constituir as Comissões e homologar as promoções e encaminhar os resultados para publicação em Diário Oficial do Estado";

Considerando que o art. 7º, § 4º, III, do mencionado Decreto dispõe como um dos requisitos para composição da comissão de Promoção, "não estar exercendo função gratificada ou cargo de confiança";

Considerando os requisitos legais previstos para a nomeação das referidas Comissões;

**RESOLVE:**

SUBSTITUIR os membros da Comissão Permanente de Promoção dos servidores dos cargos de nível superior da Polícia Civil, nos termos desta Portaria.

Art. 1º Substituir o presidente da comissão Permanente de Promoção, o seu suplente, bem como o suplente do ocupante de cargo efetivo, ficando, composta pelos seguintes servidores:

I. Presidente: Delegado Rafael Marcos Costa Pimentel;

Suplente: Delegada Juçara Leite Viana.

II. Um ocupante de cargo efetivo e um suplente, indicados pelo Presidente da Comissão.

a. Suplente: Delegado José Barbosa de Moraes.

Art. 3º As atribuições desenvolvidas pelos membros das Comissões Permanentes de Promoção e de Recurso, serão desenvolvidas cumulativamente, sem prejuízo das atividades desenvolvidas em razão do cargo ocupante.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros das Comissões Permanentes de Promoção e de Recurso;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Dê-se ciência a todos os Policiais Civis; à Divisão de Pessoas da Secretaria de Estado da Polícia Civil; à Secretaria de Estado de Segurança Pública; e à Secretaria de Gestão Administrativa.

Emylson Farias da Silva  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE  
 POLÍCIA CIVIL  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 35/2013.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2012 – CPL 04 – FUNDHACRE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000054-0/2012.

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL, E A EMPRESA L.M.C. DO NASCIMENTO – ME.

OBJETO: Aquisição com aplicação de película de controle solar nas janelas, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Polícia Civil, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.  
 VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 27.02.2013 a 31.12.2013.

PROGRAMA DE TRABALHO: 7580010618111940160000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Fonte de Recurso: 100 – Próprio.

Rio Branco-AC, 27 de fevereiro de 2013.

ASSINAM: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC e a Sra. Lucia Maria Costa do Nascimento, pela empresa L.M.C. do Nascimento – ME.

ESTADO DO ACRE  
 POLÍCIA CIVIL - SEPC  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2013**

PROCESSO N.º: 0031324-4/2012

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1267/2012 – CPL 06

DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo para manutenção predial, objetivando atender a demanda da Secretaria de Estado da Polícia Civil, na capital e interior, por um período de 12 (doze) meses conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

Rio Branco – AC, 15 de fevereiro de 2013.

Assinam: O Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC; a Sra. Josinete Cristina Fernandes de Andrade, pela empresa Criativa Comércio Importação e Exportação Ltda.; O Sr. Francileudo Ferreira de Oliveira, pela empresa Sulnorte Comércio e Serviços Ltda – ME e a Sra. Clarice Katiuce Vieira da Silva, pela empresa Kaleo Emp. em Constr. Imp. e Exp. e Com. Ltda.

**ENCARTE**

EMPRESA: CRIATIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 LOTE 01 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (33.90.30.28)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Abafador de ruído	UNID	10	PLASTCOR BRASIL	6,00	60,00
2	Avental de raspa	UNID	5	PARANALUVAS BRASIL	16,00	80,00
3	Bota cano longo, sete léguas nº 38	PAR	20	PEGA FORTE BRASIL	35,00	700,00
4	Bota cano longo, sete léguas nº 40	PAR	20	PEGA FORTE BRASIL	35,00	700,00
5	Bota cano longo, sete léguas nº 42	PAR	20	PEGA FORTE BRASIL	35,00	700,00
6	Bota especial para eletricitista nº 38 a 42	PAR	10	SAFETY BRASIL	67,00	670,00
7	Cadeado em latão 20mm	UNID	100	PAPAIZ BRASIL	15,00	1.500,00
8	Cadeado em latão 25mm	UNID	100	PAPAIZ BRASIL	16,00	1.600,00
9	Cadeado em latão 30mm	UNID	100	PAPAIZ BRASIL	16,00	1.600,00
10	Cadeado em latão 35mm	UNID	100	PAPAIZ BRASIL	18,00	1.800,00
11	Cadeado em latão 40mm	UNID	100	PAPAIZ BRASIL	28,00	2.800,00
12	Cadeado em latão 50mm	UNID	100	PAPAIZ BRASIL	35,00	3.500,00
13	Cadeado em latão 60mm	UNID	100	PAPAIZ BRASIL	45,00	4.500,00
14	Cadeado em latão 70mm	UNID	60	PAPAIZ BRASIL	80,00	4.800,00
15	Capa para chuva	UNID	50	PLASTMG BRASIL	15,00	750,00
16	Cinto de segurança com talabarga (eletricista)	UNID	02	ATHENAS BRASIL	60,00	120,00

17	Corda de nylon 1/2" trançada	Kg	50	MAZZAFERRO BRASIL	40,00	2.000,00
18	Corda de nylon 1/4" trançada	Kg	40	MAZZAFERRO BRASIL	40,00	1.600,00
19	Filtro para mascara respiratória cg 306, contra gases ácidos.	UNID	15	CARBOGRAFFIT BRASIL	18,00	270,00
20	Lona carreteira em fibra 3X4m	Met	20	AJAX BRASIL	70,00	1.400,00
21	Lona plástica preta m²	Met	500	ROMA BRASIL	1,00	500,00
22	Luva de raspa	UNID	10	PARANALUVAS BRASIL	7,00	70,00
23	Máscara de gás com filtro para pintura	UNID	05	PLASTMG BRASIL	25,00	125,00
24	Máscara para solda com visor articulado	UNID	03	LEDAN BRASIL	35,00	105,00
VALOR TOTAL R\$						31.950,00

EMPRESA: SULNORTE COMÉRCIO &amp; SERVIÇOS LTDA ME.

LOTE 3 – FERRAMENTAS (33.90.30.42)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid	QTD	P. UNITÁRIO R\$	P. TOTAL R\$
01	Alicate bomba d'água	FORTOLS	Unid	05	23,18	115,90
02	Alicate bomba d'água 10"	FORTOLS	Unid	05	23,18	115,90
03	Alicate clipador para instal. de rede lógica	CEWP	Unid	05	43,72	218,60
04	Alicate de corte diagonal de 6"	SÃO ROMÃO	Unid	05	13,60	68,00
05	Alicate universal de 8"	LOYAL	Unid	05	13,60	68,00
06	Alumínio galvanizado 0,40cm	MOPA	Unid	50	17,85	892,50
07	Alumínio galvanizado 0,50cm	MOPA	Unid	50	24,22	1.211,00
08	Alumínio galvanizado 0,60cm	MOPA	Unid	50	29,61	1.480,50
09	Arco de serra fixo	MAX	Unid	05	9,87	49,35
10	Balde de plástico de 12 litros	METASUL	Unid	15	6,64	99,60
11	Broca chata para madeira 1 1/2"	LOYAL	Unid	05	22,10	110,50
12	Broca chata para madeira 1 1/4"	LOYAL	Unid	05	19,55	97,75
13	Broca chata para madeira 1"	LOYAL	Unid	05	23,13	115,65
14	Broca chata para madeira 1/2"	LOYAL	Unid	05	5,71	28,55
15	Broca chata para madeira 3/4"	LOYAL	Unid	05	9,52	47,60
16	Broca de aço rápido 5mm	LOYAL	Unid	10	6,03	60,30
17	Broca para concreto 10mm (simples)	LOYAL	Unid	05	8,44	42,20
18	Broca para concreto 10mm x 30 cm (Super)	LOYAL	Unid	05	12,58	62,90
19	Broca para concreto 12mm (Simples)	LOYAL	Unid	05	14,00	70,00
20	Broca para concreto 12mm x 30 cm (Super)	LOYAL	Unid	05	17,00	85,00
21	Broca para concreto 5mm (simples)	LOYAL	Unid	05	2,94	14,70
22	Broca para concreto 6mm (simples)	LOYAL	Unid	05	3,70	18,50
23	Broca para concreto 6mm (super)	LOYAL	Unid	05	3,70	18,50
24	Broca para concreto 8mm (simples)	LOYAL	Unid	05	5,35	26,75
25	Broca para concreto 8mm x 20cm (Super)	LOYAL	Unid	05	9,72	48,60
26	Broca para concreto sds plus 12mmx210m	IRWIN	Unid	03	37,45	112,35
27	Broca para concreto sds plus 8mmx210m	IRWIN	Unid	03	37,45	112,35
28	Broca para ferro 1.0mm	LOYAL	Unid	05	9,04	45,20
29	Broca para ferro 1.5mm	LOYAL	Unid	05	6,81	34,05
30	Broca para ferro 2.0mm	LOYAL	Unid	05	1,29	6,45
31	Broca para ferro 2.5mm	LOYAL	Unid	05	1,29	6,45
32	Broca para ferro 3.0mm	LOYAL	Unid	05	1,90	9,50
33	Broca para ferro 4.0mm	LOYAL	Unid	05	3,11	15,55
34	Broca para ferro 5.0mm	LOYAL	Unid	05	6,03	30,15
35	Broca para ferro 6.0mm	LOYAL	Unid	05	4,94	24,70
36	Broca para ferro 8.0mm	LOYAL	Unid	05	9,97	49,85
37	Broca para madeira 10.0mm	LOYAL	Unid	05	13,85	69,25
38	Broca para madeira 3.0mm	LOYAL	Unid	05	1,90	9,50
39	Broca para madeira 6.0mm	LOYAL	Unid	05	4,94	24,70
40	Broca para madeira 8.0mm	LOYAL	Unid	05	9,97	49,85
41	Chave de boca estria 1/2"	LOYAL	Unid	02	5,21	10,42
42	Chave de fenda 1/4" x 8"	BELLOTA	Unid	05	5,21	26,05
43	Chave de fenda 5/16 x 8"	BELLOTA	Unid	05	13,60	68,00
44	Chave hallen (jogo com pela de 1 a 10mm)	FORTOLS	jogo	03	43,92	131,76
45	Chave inglesa 10"	LOYAL	Unid	05	29,63	148,15
46	Chave inglesa 12"	LOYAL	Unid	05	41,95	209,75
47	Chave inglesa 8"	LOYAL	Unid	05	21,86	109,30
48	Chave philips 3/16 x 6"	BELLOTA	Unid	05	4,31	21,55
49	Chave philips 5/16 x 8"	BELLOTA	Unid	05	6,80	34,00
50	Chave teste para eletricitista	FORTOLS	Unid	20	3,24	64,80
51	Colher de pedreiro tamanho médio	VONDER	Unid	05	9,70	48,50
52	Desempenadeira em aço para pintura	RAMADA	Unid	05	12,80	64,00
53	Desempenadeira em plástico para alvenaria	ASTRA	Unid	05	13,85	69,25
54	Disco circular 4" com dente	CORTAG	Unid	05	15,53	77,65
55	Disco circular para maquieta 10cm c/ dente	CORTAG	Unid	20	15,53	310,60
56	Disco de corte 7 x 7/8"	CORTAG	Unid	10	27,88	278,80
57	Disco diamantado turbo para mármore de 4"	VONDER	Unid	03	14,31	42,93
58	Espátula de aço plástico 2" p/ pintura	PACETA	Unid	05	6,15	30,75
59	Espátula de aço plástico 3" p/ pintura	PACETA	Unid	05	6,15	30,75
60	Facão 128 (terçado)	TRAMONTINA	Unid	10	31,48	314,80
61	Lâmina para arco de serra universal	NICHOLS	Unid	50	4,13	206,50
62	Lima chata 8"	BELLOTA	Unid	10	9,58	95,80
63	Marreta de 1Kg com cabo de madeira	TENACE	Unid	02	15,47	30,94
64	Martelo 25mm com unha e cabo de madeira	FAMASTIL	Unid	05	18,90	94,50
65	Martelo com unha 25mm	FAMASTIL	Unid	05	18,90	94,50
66	Pé de cabra 3/4'	N.P	Unid	08	15,40	123,20
67	Rastelo de ferro para jardim 14 dentes reguláveis	FAMASTIL	Unid	20	14,12	282,40
68	Serra copo para Alvenaria 53mm	VONDER	Unid	03	47,60	142,80
69	Serra copo para Alvenaria 60mm	VONDER	Unid	03	56,10	168,30
70	Serrote tipo rolador 22"	RAMADA	Unid	03	45,47	136,41

71	Talhadeira em aço de 10"	VONDER	Unid	05	17,85	89,25
72	Tesoura para podar	RAMADA	Unid	20	32,30	646,00
73	Trena carretilha de 50m	JOMARCA	Unid	20	36,29	725,80
74	Trena em fibra 10m	JOMARCA	Unid	10	21,82	218,20
75	Trena portátil de 5m	ARTEK	Unid	20	9,65	193,00
TOTAL						11.106,16

EMPRESA: KALLEO EMP. EM CONSTR. IMP. EXP. E COM. LTDA.  
 LOTE 04 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (33.90.30.26)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd.	ESTIM. P/ PED.	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ADAPTADOR BIPOLAR/TRIPOLAR UNIVERSAL PRETO	UND	500	50	SELP	5,28	2.640,00
2	BASE PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	UND	20	02	LINSA	9,19	183,80
3	BATERIA ALCALINA 9V	UND	50	02	RAIVAC	14,26	713,00
4	BOCAL C/ RABICHO REFERÊNCIA 1560 - N	UND	30	03	LORENZETE	2,94	88,20
5	BOCAL EM LOUÇA TIPO PLAFONIER	UND	100	10	BLUMENAL	4,07	407,00
6	BOCAL EM PLÁSTICO TIPO PLAFONIER	UND	100	10	TICHIBRA	3,56	356,00
7	BOCAL LOUÇA REFERÊNCIA 1451N	UND	50	05	LORENZETE	2,73	136,50
8	CABO COAXIAL 75 OHMS	MET	100	10	GPCABOS	0,92	92,00
9	CABO DUPLEX 10,0 MM²	MET	400	40	NEXANE	2,43	972,00
10	CABO FLEXÍVEL DE 10,0MM	MET	400	40	CONDUSPAR	4,95	1.980,00
11	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM	MET	1.000	100	CONDUSPAR	1,16	1.160,00
12	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	MET	500	50	CONDUSPAR	191,00	955,00
13	CABO FLEXÍVEL DE 6,0MM	MET	200	20	CONDUSPAR	2,82	564,00
14	CABO QUADRIplex 16,0 MM²	MET	400	40	NEXAME	10,45	4.180,00
15	CABO QUADRIplex 25,0 MM²	MET	400	40	NEXAME	7,95	3.180,00
16	CABO TELEFONE CCI 3 PARES	MET	100	10	GPCABOS	0,94	94,00
17	CABO TELEFÔNICO 10 PARES	MET	200	20	GPCABOS	4,01	802,00
18	CABO TRIPLEX 16,0 MM²	MET	400	40	NEXAME	6,15	2.460,00
19	CAIXA 4X2" UNIVERSAL 7451-3/7127-5	UND	60	06	CEMAR	0,69	41,40
20	CAIXA ARSTOP 2P+T 20AMP TRIPOLAR	UND	10	01	PIAL	125,36	1.253,60
21	CAIXA ELÉTRICA PARA TUBO ELETRODUTO 3/4"	UND	10	01	CANAL	4,32	43,20
22	CAIXA ELÉTRICA P/ AR COND. EMBUTIR 220V	UND	10	01	PIAL	125,36	1.253,60
23	CAIXA ELÉTRICA P/ AR COND. SOBREPOR (EXT.) 220V	UND	40	04	PIAL	125,36	5.014,42
24	CAIXA ELÉTRICA P/ AR CONDICIONADO EMBUTIR 110V	UND	10	01	PIAL	49,51	495,10
25	CAMPAINHA DIGITAL DING DONG 110V	UND	10	01	DALTEC	19,17	191,70
26	CANAleta 20X10X2000 MM	UND	200	20	ALUMBRA	4,75	950,00
27	CANAleta VENTILADA 20X20X2000M	UND	80	08	ENERBRAS	8,66	692,80
28	CANAleta VENTILADA 30X30 MM COM 02 M	UND	100	10	ENERBRAS	13,68	1.368,00
29	CONECTOR PARA CABO 16,0 MM²	UND	10	01	CONIMEL	3,38	33,80
30	CONECTOR PARA CABO 25,0 MM²	UND	10	01	CONIMEL	4,25	42,50
31	CONECTOR PARA CABO 35,0 MM²	UND	10	01	CONIMEL	5,02	50,20
32	CONECTOR PARA CABO 50,0 MM²	UND	10	01	CONIMEL	5,91	59,10
33	CONECTOR PARA CABO ELÉTRICO DE 10 MM²	UND	20	02	CONIMEL	2,61	52,20
34	CONECTOR PARA CABO ELÉTRICO DE 16 MM²	UND	20	02	GRIMPE	0,55	11,00
35	CONECTOR PARA CABO ELÉTRICO DE 25 MM²	UND	20	02	GRIMPE	0,87	17,40
36	CONECTOR PARA HASTE DE COBRE 5X8	UND	20	02	CONIMEL	1,85	37,00
37	CONECTOR RJ 45	UND	600	60	TOC	0,69	414,00
38	CONTADOR CWM 32.11	UND	02	01	WEG	266,84	533,68
39	CONTADOR CWM 40.22	UND	02	01	WEG	382,77	765,54
40	CONTADOR CWM 50.11	UND	02	01	WEG	467,87	935,74
41	CONTADOR CWM 60.22	UND	02	01	WEG	672,14	1.344,28
42	CONTADOR CWM 80.22	UND	02	01	WEG	909,08	1.818,16
43	CONTADOR CWM 90.11	UND	02	01	WEG	1.133,91	2.267,82
44	CONTADOR CWM 90.22	UND	02	01	WEG	1.133,91	2.267,82
45	CURVA ELETRODUTO 1 1/2" 90° EM PVC	UND	05	01	TIGRE	5,00	25,00
46	CURVA ELETRODUTO 1 1/4" 90° EM PVC	UND	05	01	TIGRE	4,36	21,80
47	CURVA ELETRODUTO 1" 90° EM PVC	UND	05	01	TIGRE	2,90	14,50
48	CURVA ELETRODUTO 2" 90° EM PVC	UND	05	01	TIGRE	8,18	40,90
49	CURVA ELETRODUTO 3" 90° EM PVC	UND	05	01	TIGRE	22,76	113,80
50	CURVA ELETRODUTO 3/4" 90° EM PVC	UND	10	01	TIGRE	1,91	19,10
51	CURVA EM PVC 3/4" 90° COM ROSCA	UND	15	02	TIGRE	3,21	48,15
52	DISJUNTOR BIFÁSICO DIM 63 A	UND	10	01	ETECKA	23,30	233,00
53	DISJUNTOR BIPOLAR DE 100 AMP	UND	10	01	ELETROMAR	78,58	785,80
54	DISJUNTOR BIPOLAR DE 15 AMP	UND	10	01	ELETROMAR	50,58	505,80
55	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMP	UND	20	02	ELETROMAR	50,58	1.011,60
56	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMP	UND	50	05	ELETROMAR	50,58	2.529,00
57	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMP	UND	25	03	ELETROMAR	50,58	1.264,50
58	DISJUNTOR BIPOLAR DE 35 AMP	UND	30	03	ELETROMAR	51,14	1.534,10
59	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10 AMP	UND	20	02	ELETROMAR	51,14	1.022,80
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 AMP	UND	20	02	ELETROMAR	9,58	191,60
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20 AMP	UND	30	03	ELETROMAR	9,58	287,40
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25 AMP	UND	40	04	ELETROMAR	9,58	383,20
63	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMP	UND	40	04	ELETROMAR	9,58	383,20
64	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 35 AMP	UND	20	02	ELETROMAR	15,31	306,20
65	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 40 AMP	UND	20	02	ELETROMAR	16,06	321,20
66	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 20 AMP	UND	20	02	ELETROMAR	56,81	1.136,20
67	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25 AMP	UND	20	02	ELETROMAR	61,95	1.239,00
68	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 AMP	UND	20	02	ELETROMAR	61,95	1.239,00
69	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 35 AMP	UND	20	02	ELETROMAR	63,15	1.263,00
70	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMP	UND	20	02	ELETROMAR	63,15	1.263,00
71	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMP	UND	20	02	ELETROMAR	63,15	1.263,00
72	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 AMP	UND	20	02	ELETROMAR	91,82	1.836,40



73	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 AMP	UND	20	02	ILUMI	91,82	1.836,40	
74	EXTENSÃO ELÉTRICA 2X0,75X10M	UND	10	01	DANEVA	35,64	356,40	
75	EXTENSÃO ELÉTRICA 2X0,75X5M	UND	30	03	CELP	19,01	570,30	
76	EXTENSÃO PARA FAX COM RJ 11	UND	30	03	CELP	2,64	79,20	
77	FILTRO DE LINHA ELÉTRICA DE 3 METROS	MET	200	20	CELP	34,16	6.832,00	
78	FILTRO DE LINHA ELÉTRICA DE 5 METROS	MET	100	10	CELP	51,40	5.140,00	
79	FIO PARALELO 2X4,00MM	MET	100	10	CONDUSPAR	4,03	403,00	
80	FIO PENDENTE 2X1,00 MM²	MET	150	15	CONDUSPAR	1,28	192,00	
81	FIO PENDENTE 2X11,50 MM²	MET	100	10	CONDUSPAR	1,61	161,00	
82	FIO PENDENTE 2X2,50 MM²	MET	150	15	CONDUSPAR	2,57	385,50	
83	FIO PENDENTE 2X4,00 MM²	MET	150	15	CONDUSPAR	4,03	604,50	
84	FIO RÍGIDO 08/6,00 MM	MET	100	10	COBREMACK	2,84	284,00	
85	FIO TELEFONE FE 2X1,0 MM² RL C/200 METROS	PÇ	02	01	MEGARO	66,00	132,00	
86	FIO TELEFONE FI 2X0,60 RL C/200 METROS	PÇ	04	01	GPCABOS	118,80	475,20	
87	FITA ISOLANTE 19MM X 10M ALTA TENSÃO	RLO	10	01	TIGRE	17,42	174,20	
88	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	RLO	80	08	TIGRE	5,44	435,20	
89	GARRA TIPO JACARÉ 100 AMPERES	PAR	22	02	CEWP	8,98	179,60	
90	HASTE PARA ATERRAMENTO	UND	30	03	INCESA	25,16	754,80	
91	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8X2,40MM	UND	30	03	INCESA	25,16	754,80	
92	INTERRUPTOR DE 1 TECLA + TOMADA DE EMBUTIR	UND	10	01	FAME	11,80	118,00	
93	INTERRUPTOR DE 1 TECLA DE EMBUTIR	UND	15	02	FAME	7,29	109,35	
94	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS	UND	20	02	FAME	18,43	368,60	
95	KIT FLUORESCENTE 15 W	UND	20	02	AVANTE	9,11	182,20	
96	KIT FLUORESCENTE 20 W	UND	200	20	AVANTE	10,43	2.086,00	
97	KIT FLUORESCENTE 36 W	UND	100	10	GOLDEM	24,42	2.442,00	
98	LÂMPADA CONJ. 21W ANTI-INSETO	UND	80	08	AVANTE	10,43	834,40	
99	LÂMPADA FLUORESCENTE 15 W	UND	200	20	OSRAM	12,94	2.588,00	
100	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 20 W	UND	500	50	OSRAM	4,82	2.410,00	
101	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40 W	UND	800	80	OSRAM	4,82	3.856,00	
102	LÂMPADA INCANDESCENTE 100 W	UND	150	15	OSRAM	2,05	307,50	
103	LÂMPADA INCANDESCENTE 40 W	UND	100	10	OSRAM	1,69	169,00	
104	LÂMPADA INCANDESCENTE 60 W	UND	150	15	OSRAM	1,69	253,44	
105	LÂMPADA MISTA HWL 500W	UND	40	04	OSRAM	43,56	1.742,40	
106	LÂMPADA V. METAL HQI T E-40 250W	UND	20	02	OSRAM	53,72	1.074,40	
107	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO METÁLICO 250W	UND	10	01	OSRAM	38,78	387,80	
108	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W	UND	15	02	OSRAM	61,64	924,60	
109	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70/150W	UND	30	03	OSRAM	51,41	1.542,30	
110	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X20	UND	50	05	INTRAL	13,60	680,00	
111	LUMINÁRIA COMERCIAL 2X40	UND	50	05	INTRAL	17,95	897,50	
112	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2X8	UND	50	05	ILUMI	45,01	2.250,50	
113	LUMINÁRIA TUBULAR 1X20	UND	50	05	INTRAL	11,35	567,50	
114	LUMINÁRIA TUBULAR 1X40	UND	50	05	INTRAL	13,86	693,00	
115	PILHA ALCALINA TIPO PALITO C/4 UND.	PCT	50	05	RAYOVAC	11,29	564,50	
116	PILHA ALCALINA PEQUENA C/4 UND.	PCT	100	10	RAYOVAC	9,83	983,00	
117	PILHA ALCALINA GRANDE C/2 UND.	PCT	100	10	RAYOVAC	15,64	1.564,00	
118	PINO ADAPTADOR 2P+T (ABNT)	UND	80	08	ILUMI	5,87	469,60	
119	PINO ADAPTADOR CHATO DE 3 POLOS	UND	50	05	ILUMI	10,45	522,50	
120	PINO ELÉTRICO (MACHO) PARA TOMADA 20 A X 250V	UND	30	03	FAME	5,12	153,60	
121	PINO ELÉTRICO P/TOMADA 10A 250W	UND	50	05	FAME	4,22	211,00	
122	PLACA SEGA 4 X 4"	UND	30	03	FAME	4,17	125,10	
123	PLUG BENJAMIM (TÊ)	UND	30	03	DANEVA	5,28	158,40	
124	PLUG BENJAMIM 3 PINOS (TÊ)	UND	30	03	ILUMINO	4,62	138,60	
125	PLUG BIPOLAR 2P 10A	UND	25	03	FAME	4,62	115,50	
126	PLUG FÊMEA BIPOLAR/TRIPOLAR 20A	UND	80	08	FAME	7,92	633,60	
127	PLUG PRENSA BIPOLAR SIMPLES 20A	UND	25	03	FAME	7,92	198,00	
128	PLUG PRENSA CABO GIGANTE 20A	UND	10	01	FAME	7,92	79,20	
129	PLUG REFORÇADO 2P+T BIP./TRIP 20A	UND	50	05	FAME	7,92	396,00	
130	PORTA ELÉTRICO 600 AMPERES	UND	10	01	CARBOGRAFITE	48,87	488,70	
131	QUADRO COMANDO 400 X 300 X 200	UND	20	02	OLIPE	167,64	3.352,80	
132	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20W	UND	80	08	INTRAL	16,76	1.340,80	
133	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40W	UND	80	08	INTRAL	24,21	1.936,80	
134	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W	UND	300	30	INTRAL	28,78	8.634,00	
135	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W	UND	300	30	INTRAL	29,57	8.871,00	
136	REATOR VAPOR DE SÓDIO METÁLICO 150W	UND	30	03	INTRAL	111,54	3.346,20	
137	REATOR VAPOR DE SÓDIO METÁLICO 400W	UND	15	02	INTRAL	111,54	1.673,10	
138	RELÉ FOTO ELÉTRICO COM BASE 220 V	UND	05	01	LINSA	30,36	151,80	
139	RELÉ FOTO ELÉTRICO S/ BASE 220V	UND	60	06	ESATRON	25,08	1.504,80	
140	SOQUETE DE PRESSÃO EM PVC P/ LÂMPADA FLUOR.	UND	100	10	DECOLUX	1,32	132,00	
141	TAMPA CEGA EM PVC 4 X 2"	UND	10	01	FAME	10,51	105,10	
142	TAMPA CEGA EM PVC 4 X 4"	UND	08	01	FAME	4,17	33,36	
143	TOMADA 3 PINO CHATO S/PL	UND	20	02	FAME	11,38	227,60	
144	TOMADA ELÉTRICA 2P + T COM CAIXA SISTEMA X	UND	60	06	VALMA	8,58	514,80	
145	TOMADA ELÉTRICA 2P C/ CX SISTEMA X	UND	10	01	ILUMI	4,62	46,20	
146	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES DE EMBUTIR C/ ESPELHO	UND	50	05	FAME	6,93	346,50	
147	TOMADA ELÉTRICA SIMPLES PARA MADEIRA	UND	50	05	FAME	7,95	397,50	
148	TOMADA FÊMEA PARA AR CONDIC. DE EMBUTIR	UND	50	05	FAME	122,40	6.120,00	
149	TOMADA FÊMEA PARA TELEFONE COM RJ 11	UND	50	05	FAME	13,09	654,50	
150	TOMADA FÊMEA PARA TELEFONE DE EMBUTIR	UND	42	05	FAME	10,08	423,36	
151	TOMADA INFORMÁTICA RJ 45	UND	50	05	FAME	33,43	1.671,50	
152	TOMADA MACHO PARA AR CONDICIONADO	UND	20	02	FAME	5,12	102,40	
153	TOMADA MACHO PARA TELEFONE RJ 11	UND	16	02	FAME	0,33	5,28	
154	TOMADA BIPOLAR 2P+T 20 AMP 250V	UND	20	02	FAME	7,58	151,60	
155	TOMADA SISTEMA X COM RJ 45	UND	60	06	FAME	32,02	1.921,20	
TOTAL R\$								159.899,90